



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, Indica ao Excelentíssimo Senhor **BRÁS ZAGOTTO**, Secretário Municipal de Limpeza Urbana, **QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DESCRITO ABAIXO, NA RUA MATILDE AHIDE ASSAD**, próximo ao nº 01, NO BAIRRO CAIÇARA.

1) LIMPEZA E CAPINA.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes pedem que seja feita em caráter de urgência, A LIMPEZA E CAPINA do local, que tem acumulado mato, lixo, folhas secas e outros resíduos, comprometendo não apenas a aparência da área, mas também a saúde e o bem-estar da comunidade que frequenta o espaço. A limpeza ajudará a manter a boa qualidade para os munícipes.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de dezembro de 2025.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003900360033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

